



Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação
Parecer técnico Conclusivo de Análise de Prestação de Contas
ANUAL / 2018

Termo de Colaboração: TC	Data assinatura:	Período de Vigência	Valor – R\$
n.º 6260/2017	31/03/2017	31/03/2017 à 30/09/2017	R\$ 271.726,38
Aditamento n.º 01/17	29/09/2017	01/10/2017 à 31/03/2018	R\$ 271.726,38
Aditamento n.º 02/18	28/03/2018	01/04/2018 à 31/03/2019	R\$ 600.477,22

Período de Execução	Data apresentação prestações:
Janeiro à Dezembro 2018	Janeiro/18: 15/02/2018
	Fevereiro/18: 13/03/2018
	Março/18: 06/04/2018
	Abril/18: 08/05/2018
	Maior/18: 18/06/2018
	Junho/18: 05/07/2018
	Julho/18: 06/08/2018
	Agosto/18: 06/09/2018
	Setembro/18: 12/10/2018
	Outubro/18: 07/11/2018
	Novembro/18: 10/12/2018
	Dezembro/18: 09/01/2019

Nome da Organização: Associação Lar São Francisco de Assis – Projeto “Bem Cuidar. Cuidando de Quem já Cuidou

Título do Projeto: “Bem Cuidar. Cuidando de Quem já Cuido

Conforme Decreto Municipal Nº992, de 09 de novembro de 2018, que nomeou a Gestora do Termo de Colaboração para fins de verificação: 1) das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto; 2) demonstração do alcance das metas propostas com os resultados alcançados; e 3) análise da execução financeira.

Diante ao Plano de Trabalho, a Instituição estabelece como meta o atendimento de 90 idosos,



atenção à saúde pessoal, doméstica, de apoio psicossocial e familiar, e interação com a comunidade. Reforçar a capacidade do idoso para a sua integração em atividades em geral, preservando o vínculo familiar, a promoção de autonomia e independência, evitando o abrigo e institucionalização

Ações Programadas/ metas:

Atendimento domiciliar de 90 idosos em situação de dependência e semi dependência ou em condições de isolamento, com vínculos familiares fragilizados ou ausentes, renda inferior a dois salários mínimos, oferecendo atividades desde os cuidados básicos de vida diária até articulação com a rede municipal (CREAS, CRAS, PSF/ESF, INSS, entre outros) de forma individualizada.

Análise das atividades realizadas:

A proposta está em conformidade com a modalidade de parceria demonstrando que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional são avaliados e compatíveis com o objeto.

Na avaliação qualitativa dos indicadores verificou-se que as ações pactuadas no Plano de Trabalho foram atingidas, à medida que possibilitou a garantia de direitos dos idosos assistidos, proporcionando suporte aos cuidados de saúde, socialização e articulação com a rede municipal.

Ações executadas:

A rotina de acompanhamento e monitoramento com metas e planos estabelecidos permite apontar a quantidade e avaliar a qualidade dos serviços ofertados possibilitando trocas de experiências e orientações pertinentes sempre que necessário.

Além do atendimento individualizado de 90 idosos, a instituição desenvolve ações relacionadas à estimulação de atividades em geral, incentivando a convivência, práticas artesanais e de autocuidado, o que tem apresentado significativos resultados no desenvolvimento biopsicossocial dos participantes da comunidade em geral.

As ações foram executadas a contento com melhora e/ou estabilidade no quadro de saúde e socialização dos idosos, respeitando a individualidade e despertando interesses nos idosos mais






PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

resistentes em participação social.

Cumprimento das metas:

JAN	%	FEV	%	MAR	%	ABR	%	MAI	%
91	101,1	91	101,1	93	103,3	97	107,7	96	106,6

JUN	%	JUL	%	AGO	%	SET	%	OUT	%
96	106,6	97	107,7	96	106,6	96	106,6	99	110

NOV	%	DEZ	%
95	105,5	93	103,3

O projeto atendeu média de 95 idosos (105,56%) no período avaliado, realizando média de 07 triagens, sendo 04 elegíveis e 03 não elegíveis aos critérios estabelecidos no plano de trabalho.

Alcance dos objetivos:

Conforme o objetivo proposto pela Instituição no exercício de 2018, houve o alcance de 105,56% das metas em relação ao dado quantitativo, ou seja, das 90 vagas, atenderam 95 idosos. Quanto à qualidade das ações executadas, as mesmas foram alcançadas de forma plenamente satisfatória.

Resultados e seus Benefícios:

O Projeto realizou o atendimento de pessoas com idade acima de 60 anos em regime aberto e semi-aberto, objetivando a sua assistência e convívio social, reforçou a capacidade do idoso para a sua integração em atividades em geral, preservando o vínculo familiar, trazendo a promoção de autonomia e independência auxiliando as famílias evitando o asilamento dos idosos.

Efeitos da Parceria, referentes:

a) Aos impactos econômicos ou sociais;



Esse tipo de parceria possibilita garantias de melhor qualidade de atendimento à demanda, além de menor custo com rescisões, trocas de funcionários, substituição nas férias e faltas, disponibilidade de vagas que nem sempre estão previstas em concurso, além da especialização de funcionários, mais qualificados e experientes, tal qual esse tipo de serviço pede. A maior qualidade se dá pelo fato da busca constante pelas atualizações relacionadas às abordagens, técnicas e políticas para esse público específico que se constitui demanda heterogênea e que vem aumentando consideravelmente que a instituição pode conferir aos seus colaboradores de forma mais fácil, mais precisa do que o Poder Público. Com base em todos esses benefícios acima mencionados, torna-se mais vantajoso realizar parcerias do tipo Termo de colaboração, pois se possibilita com isso, a oferta de mais equipamentos e serviços, o que beneficia a população que poderá ser atendida em sua condição clínica e social e, para o município, a garantia de serviços de qualidade aos que necessitam de proteção.

b) Ao grau de satisfação do público alvo; e

A atuação da supervisão técnica nos serviços acompanha direta e indiretamente a evolução da população atendida, seja por meio de relatórios emitidos, reuniões com as equipes, visita "in loco" ou por meio de observação qualificada do comportamento espontâneo dos usuários do serviço e seus familiares. A OSC encaminhou nos meses de Abril/18 e Novembro/18 pesquisa de satisfação, obtendo 92 idosos cadastrados e 81 respostas devido ao mesmo impresso para casais cadastrados, contudo as respostas apresentadas na avaliação obteve a média em geral ótima.

c) À possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto.

Em se tratando de um tipo de serviço que não pode ser interrompido, a possibilidade do Poder Público assumir as ações com a mesma qualidade, considerando as características da população atendida é praticamente inexecutável, principalmente no que tange às questões referentes aos funcionários (rescisões, trocas, substituição nas férias e faltas, especialidade da mão de obra, cargos nem sempre estão previstos em concurso). Após a conclusão do objeto a entidade possui sustentabilidade própria para gerir o projeto ficando aquém do esperado, com diminuição dos atendimentos e da qualidade dos serviços, a parceria possibilita garantias de melhor qualidade e quantidade de atendimento à demanda.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

Irregularidades apuradas:

Não houve

Justificativa de atraso e/ou ações não cumpridas:

Não houve.

Valores efetivamente transferidos e Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela OSC:

Avaliados o Relatório de Execução do Objeto, o Relatório de Execução Financeira, bem como os documentos que o instruem, estando os mesmos em ordem e as despesas realizadas nos termos da parceria celebrada, conforme pareceres técnicos da SEPEDI.

O relatório de execução financeira está acompanhado dos extratos bancários a conta específica vinculada à execução da parceria, da conciliação bancária, dos comprovantes de recolhimento dos tributos oriundos da relação trabalhista, acompanhados da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social GFIP, referentes ao período de que trata a prestação de contas.

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS

VALORES PREVISTO R\$	DOC. DE CRÉDITO Nº	DATA	VALORES REPASSADOS R\$
45.287,73	88.621.619.400.073	30/01/2018	45.287,70
45.287,73	88.621.619.400.135	26/02/2018	45.287,70
45.287,73	88.621.619.400.203	20/03/2018	45.287,73
50.039,76	88.621.619.400.123	25/04/2018	43.829,22
50.039,76	88.621.619.400.113	02/05/2018	6.210,54
50.039,76	88.621.619.400.132	16/05/2018	50.039,76
50.039,76	88.621.619.400.065	19/06/2018	50.039,76
50.039,76	88.621.619.400.116	12/07/2018	50.039,76
50.039,76	88.621.619.400.112	29/08/2018	50.039,76
50.039,76	88.621.619.400.131	01/10/2018	50.039,76
50.039,76	88.621.619.400.059	22/10/2018	50.039,76
50.039,76	88.621.619.400.152	22/11/2018	50.039,76
50.039,76	88.621.619.400.126	07/12/2018	50.039,76

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS		0,00
	TOTAL	586.220,97
RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE		1.020,87
OUTRAS RECEITAS (resgate de provisionamento)		180,07
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS		
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	VALOR APLICADO R\$
Recursos Humanos, insalubridade, cesta básica e auxílio creche	Janeiro à Dezembro/18	316.836,88
Encargos	Janeiro à Dezembro/18	151.585,74
Gêneros Alimentícios	Janeiro à Dezembro/18	3.600
Higiene e Limpeza	Janeiro à Dezembro/18	2.400
Matérias Secretaria	Janeiro à Dezembro/18	4.800
Provisionamento dissídio, férias e 13º salário.	Janeiro à Dezembro/18	59.630,89
Material de Consumo	Janeiro à Dezembro/18	9.600
Despesa com Gasolina	Janeiro à Dezembro/18	8.400
Serviços de Terceiros	Janeiro à Dezembro/18	30.678,12
Tarifas bancárias	Janeiro à Dezembro/18	829,65
	TOTAL DAS DESPESAS	588.361,28
	RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO NO ANO ANTERIOR	48.995,30
	DEVOLUÇÃO CONTA PROVISIONAMENTO	6.726,86
	VALOR DEVOLVIDO AO ORGÃO CONCESSOR	-----
	VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE	50.451,86

O valor devolvido ao órgão concessor em 28/03/2018 de R\$ 6.726,86 (Seis mil e setecentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos), refere-se à sobra do repasse público efetuado para pagamento das despesas de março/2017, transferindo o referido valor para a Prefeitura Municipal, Banco do Brasil, agência 1741-8, c/c n.º 17.833-0.

Conforme Aditamento n.º 02/18 do Termo de Colaboração com a entidade, a municipalidade repassou no mês de Abril/18 o valor de R\$ 43.829,22 (quarenta e três mil e oitocentos e vinte e



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

nove reais e vinte e dois centavos) no dia 25/04/2018, entretanto o valor correto de repasse é de R\$ 50.039,76 (cinquenta mil e trinta e nove reais e setenta e seis centavos), assim, após verificação do equívoco foi repassado à entidade a diferença de R\$ 6.210,54 (seis mil e duzentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos), no início do mês de maio/18.

Conforme o Termo de Apostilamento de 29/06/2018, a OSC justificou que houve a contratação de duas funcionárias, sendo: 01 auxiliar de Serviços Gerais (Aureni Ferreira de Souza Rodrigues) e 01 Cuidador de Idosos (Fabiana Oliveira Silva), gerando um acréscimo nos encargos sociais e provisionamentos, sendo aplicado corretamente os recursos.

Com relação as tarifas bancárias a OSC tem ressarcido a conta do termo de colaboração com recursos próprios, sendo que no mês de Agosto houve a isenção de tarifas bancárias, em cumprimento da solicitação feita em 20/07/2018, conforme o Decreto Municipal nº638 e Lei Federal nº 13.019/14.

O repasse referente ao mês de Setembro/18 foi realizado no mês de Outubro/18, pois houve atraso no repasse do valor mensal pela municipalidade, no qual foi regularizado no início do mês em 01/10/2018..

No Mês de Dezembro/18 a Organização Social Civil notificou que não foi possível realizar o pagamento do FGTS e nem efetuar a transferência dos provisionamentos deste mês, pois segundo a entidade o valor das despesas excedeu o limite bancário, portanto os mesmos serão pagos no mês seguinte Jan/19.

Parecer do gestor:

A avaliação da execução das ações foi plenamente satisfatória no período.

Cabe ressaltar que a instituição está em contato frequente com a Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, prestando um serviço de qualidade, comprovando a viabilidade de sua correta execução.

Assim, conforme documentos das prestações de contas mensais constantes do processo, julgo **REGULAR** as contas e **ATESTO** que as metas e as despesas foram realizadas de acordo com o plano de trabalho aprovado no referido exercício, que após ratificação do Secretário Municipal será encaminhado à Comissão de Monitoramento e Fiscalização para homologação, nos termos previstos no Decreto Municipal n.º 638/17.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

Caraguatatuba, 22 de Janeiro de 2019.


PAULA HIROMI KAVADI

Diretora da Divisão de Políticas de Articulação e Atenção
Matrícula 21.162 - SEPEDI

Ratifico o parecer técnico conclusivo do gestor e aprovo a prestação de contas do período analisado, atestando a regularidade da prestação de serviços.


LEONARDO DE MACEDO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso